



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS)

PLANO DE TRABALHO DO 5º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 20/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Edgar Batista de Azevedo Caetano

CPF: ***.412.521-**

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria MIDR nº 696, publicada no DOU de 10 de junho de 2026.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Autoridade Competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: ***.206.244-**

Cargo: Diretor-Geral do DNOCS

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020

b) UG SIAFI

113802 - DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

3. OBJETO:

5º Termo Aditivo visando à prorrogação por 12 meses de vigência do TED nº 20/2021 - Aquisição de 2 (duas) perfuratrizes e instalação de poços com energia fotovoltaica.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Preparação de procedimento licitatório para obras de instalação de poços e aquisições de perfuratrizes;
- Execução das obras e entrega dos equipamentos adquiridos no referido Termo.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Em decorrência das secas prolongadas no semiárido de mineiro, torna-se necessário a aquisição de perfuratrizes e instalação de poços com energia fotovoltaica, com objetivo de melhorar as condições de abastecimento e qualidade de vida. Dessa forma, haverá a contribuição para redução de déficit hídrico em municípios que não tem proximidades de barragens e açudes

A montagem dos poços com energia fotovoltaica será disponibilizado com essa tecnologia, que permitirá o funcionamento da bomba submersa através da captação da energia solar.

Ressalto que essa intervenção proporcionará não só acesso a água pelo público alvo, como a utilização de uma tecnologia limpa, renovável e sem custos, significando um importante incremento ao bom convívio com o fenômeno das secas, bem como meio de vida à população.

Por fim, munir aquele público de ferramentas/equipamentos que proporcionem meios tecnológicos avançados para o bom desenvolvimento de suas atividades, e consequente evolução econômico-financeira.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Aquisição de Perfuratrizes	Und.	2	3.140.000,00	6.280.000,00	30/09/2021	30/09/2027
Produto	Aquisição de Perfuratrizes	Und.	2	3.140.000,00	6.280.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Instalação de poços com energia fotovoltaica	Und.	39	43.227,30	1.720.000,00	30/09/2021	30/09/2027
Produto	Instalação de poços com energia fotovoltaica	Und.	39	43.227,30	1.720.000,00	N/A	N/A
TOTAL					5.206.445,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Junho/2022	6.280.000,00
Setembro/2022	548.991,24
Setembro/2022	1.171.008,76
TOTAL	8.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
44.90.52	NÃO	6.280.000,00
44.90.51	NÃO	1.720.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Fernando Marcondes de Araújo Leão
Diretor-Geral do DNOCS

14. APROVAÇÃO

Edgar Batista de Azevedo Caetano
Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 03/09/2026, às 08:13, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Batista de Azevedo Caetano**, **Secretário(a) Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 03/09/2026, às 17:00, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6980830** e o código CRC **CD6EF5F4**.